



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 036/2002

Em 10 de Junho de 2002.

DENOMINA-SE JOSÉ PATRÃO MACHADO, A RUA COM INÍCIO NA PRAÇA DO MOINHO E TERMINA NA DIVISA COM A PRAIA DO PERÓ, NO BAIRRO PERÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

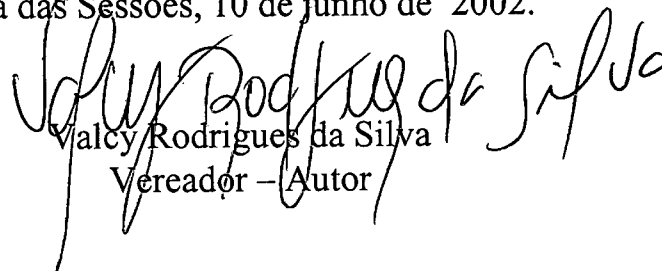
Art. 1º - Fica denominada José Patrão Machado, a rua com início na Praça do Moinho e término na Divisa com a Praia do Peró, no Bairro Peró, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2002.


Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se presta a figura da nossa cidade, leva-se em consideração a posição global do cidadão, pelo amor à terra demonstrado, a constituição da família, os serviços prestados à comunidade, ou mesmo quando se destaca em determinado setor da nossa cidade.

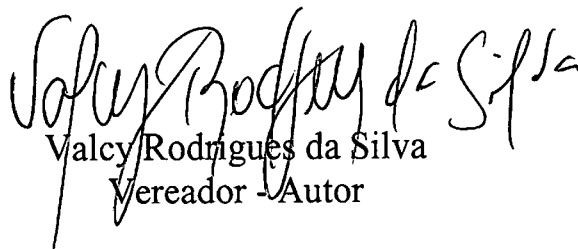
José Patrão Machado nasceu em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, com o passar do tempo, visitou Cabo Frio e se encontrou na verdade, com a sua terra para viver.

Assim, fixou-se com a família que também abraçou Cabo Frio.

Foi residir em São Cristóvão, onde foi comerciante, durante muitos anos e mais tarde passou a residir no Bairro do Perú, onde além do seu ofício, o seu profícuo trabalho, desenvolveu tarefas que atendia à comunidade, provocando a existência de serviço social.

Já falecido, juntamente com a esposa, plantou a sua árvore familiar, com os filhos Custódio e José Inácio, que aqui residem e dão continuidade a obra social do pai.

É dentro do nosso relato e nos parâmetros de cidadão honrado e honesto, que dando nome de Rua José Patrão Machado, encontramos o caminho simples, de prestar homenagem a figura tão importante e querida pela comunidade do Perú.


Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor